



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 028/2012 - GP

**Homologação de estágio probatório e
concessão de progressão funcional
no âmbito deste Tribunal.**

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo
20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do
Processo nº. 1266/2010 (Protocolo nº. 2642/2009),**

Considerando os termos da Lei nº. 11.416, de 15/12/2006, e do art. 12
da Resolução nº. 22.582 – TSE, de 30/08/2007, publicada no Diário da Justiça do dia
10/09/2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores
ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais
Regionais Eleitorais e dá outras providências,

RESOLVE:

**Art. 1º. Homologar o estágio probatório do servidor FRANCISCO
SINDERELY DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área
Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Tribunal.**

**Art. 2º. Conceder progressão funcional ao referido servidor, da
Classe/Padrão A-3 para a Classe/Padrão A-4, com efeitos retroativos à 19/12/2011.**

**Art. 3º. Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a
realização dos procedimentos necessários ao pagamento dos valores decorrentes da
referida progressão e a sua implementação.**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de janeiro de 2012.

**Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente**